

**SERIM/IND – 0811/2024**

Sorocaba, 16 de julho de 2024

**Senhor Vereador,**

Em atenção as Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

<b>Indicação</b>	<b>Ementa</b>
5798	Solicitação de containerização em toda a extensão da Rua São Judas Tadeu no bairro Brigadeiro Tobias, CEP 18108-500.
5903	Solicitação de supressão de árvore em calçada na Rua Doutor Fernando Santos, n. 242, no bairro Jardim Maria do Carmo, CEP 18081-170. * Informamos que a presente indicação foi encaminhada para SERPO em 16/07/2024.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE**  
SOROCABA - SP



Sorocaba, 12 de julho de 2024.

OF. SEMA-GS nº 961/2024

Ilma. Senhora  
**Amália Samyra Toledo Êgea**  
Secretária de Governo

**Ref.: Indicação nº 5798/2024 – Vereador Fábio Simoa**

**Assunto:** Solicitação de containerização em toda extensão da Rua São Judas Tade, no bairro Brigadeiro Tobias, CEP: 18108-500.

Em atenção à indicação supracitada, informamos que o trecho pavimentado da via é atendido com contêineres suficientes para atender a demanda do local.

No entanto, quanto ao trecho sem pavimentação, cumpre-nos esclarecer que não é possível a implantação de contêineres em razão de o veículo utilizado na coleta não ser compatível com as características da via.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauricio Augusto C. Campanati

Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



Sorocaba, 12 de julho de 2024.

OF. SEMA-GS nº 958/2024

Ilma. Senhora  
**Amália Samyra Toledo Êgea**  
Secretária de Governo

**Ref.: Indicação nº 5903/2024 – Vereador Fábio Simoa**

**Assunto:** Solicitação de supressão de árvore em calçada na Rua Doutor Fernando Santos, nº 242, no bairro Jardim Maria do Carmo, CEP: 18081-170.

Referente à indicação 5903/2024, o caso terá continuidade pelo processo 7016/2017. O exemplar em questão foi vistoriado pelo técnico em 10/2023 e o corte foi deferido mediante compensação ambiental por esta SEMA (TCRA 404/2023), o processo então foi enviado para o setor responsável pela execução do serviço SERPO/DMPA em 12/2023. Sugiro encaminhar para SERPO/DMPA para verificar a situação do mesmo.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauricio Augusto C. Campanati

Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal